



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Considerando as necessidades de atender às demandas da Secretaria de Agricultura do Município;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

A descrição do serviço e quantidades a serem contratadas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 16 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00070/001
16/02/2022



Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 12 SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE/079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E

Dotação Orçamenta: 00498 - 02.12.01.20.606.0641.1041.44905200

Det. Despesa: 18 - Máq, Utens E Equip Div

Centro de Custo: 325 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIARIA GAI 14X28X5 ANTONIOSI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	006.005.00519 GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO NUMERO DE DISCOS 14 DIAMETRO 26-28 LARGURA DE TRABALHO (MM) 1750	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$				0,0000	0,0000

Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Observações:

REQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIARIA GAI 14X28X5 ANTONIOSI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

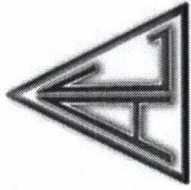
Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



Agrocarlos

Máquinas Agrícola LTDA

CGC: 71.325.138/0001-09 IE.: 720.854.627-0063

Rua Maria Antonieta Carneiro, 300, Filipinho, Visconde do Rio Branco - MG CEP 36520-000
Tel: (32) 3551-5500 // Email: agrocarlos.vrb@gmail.com // www.agrocarlos.com.br



ORÇAMENTO

Dados do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Atendendo solicitação feita ao nosso departamento de vendas, pelo qual agradecemos, passamos em vossas mãos, a proposta em referência:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	GRADE ARADORA ATCR 14X26 COM CONTROLE REMOTO TATU	49.000,00	49.000,00
Validade da proposta: 05 dias				RS
Condição de pagamento: à vista				49.000,00

Visconde do Rio Branco, 14 de Fevereiro de 2022.

71.325.138/0001-09

AGROCARLOS
MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Rua Maria Antonieta Carneiro, 300 - B. Filipinho
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG

Carlos Junio

Revenda - Agrocarlos



YANMAR
AGRITECH

JOSE CAMPOS & FILHOS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 12.225.680/0001-20 INSC. EST. 001.628.575-0025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

ENDEREÇO:
CIDADE:

AGENCIA:

CONTATO:
TEL:

Deposicionamento de Operações Especiais:

Na qualidade de revendedora autorizada, nossa firma com razão social José Campos & Filhos Comércio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ 12.225.680/0001-20 e Tel. Est. 001.628.575-0025, com sede à Rua Claudina de Carvalho, 220 Bairro Cardoso de Melo Muriae - MG CEP - 36.880-000, confirma o orçamento abaixo, a ser emitido e tratado em nome e benefício da nossa empresa ou do fabricante.

CLIENTE: PREFEITURA DE DORES DO TURVO **TEL:** 32-3576-1460
ENDEREÇO: RUA UMBELINA MAROTTA, 403 **BAIRRO:** CENTRO
CPF / CNPJ: 17.138.140/0014-48 **CARTÃO DO PROD. Nº:**
CIDADE: DORES DO TURVO **EST:** MG **CEP:** 36.513-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: O MESMO
CIDADE: EST. CEP:

DADOS DO PRODUTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MODELO	VALOR
	GRADE ARADORA 14 DISCOS, CONTROLE REMOTO DIAMETRO DOS DISCOS: 28" X 6MM LARGURA DE TRABALHO: 17850MM PESO: 1690 KG ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270MM POTENCIA REQUERIDA DO TRATOR: 81 - 93 CV	MARCA: PICOIN MODELO: GAICR ANO: 2022	R\$ 53.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 53.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS (PREÇO VALIDO PARA FATURAMENTO EM 2022 SUJEITO A DISPONIBILIDADE)
CREDITAR PARA JOSE CAMPOS & FILHOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 2044-3 CONTA CORRENTE: 17-380-0

UBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

VENDEDOR

CLIENTE

RUA CLAUDINA DE CARVALHO, 220 BAIRRO CARDOSO DE MELO MURIAE - MG
CEP: 36.880-000 EMAIL: CLEBERAGROCAMPINHO@YAHOO.COM.BR

GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA PUMA CONTROLE REMOTO



PGAICR

A Grade Aradora Intermediária PUMA é fornecida com espaçamento de 270 mm entre discos com mancais e foram desenvolvidas para trabalhar em diversos tipos de terrenos, tanto quanto planos como em declínio, com mancais à óleo/graxa, 2 rolamentos cônicos e retentores DOU - CONE .

Possuem Controle Remoto acionado por pistão hidráulico para auxílio nos trabalhos e também para transporte do equipamento. Pneus Utilizados em aro 16 podendo ser 6.00x16, 6.50x16, 7.00x16 ou 7.50x16. Seu chassi possui regulagens para diferentes ângulos de trabalho tanto na sessão de discos dianteira como também na sessão traseira.

Discos Côncavos recortados nas medidas 28 ou 26" com espessura de 6.00, 7,00 ou 7,50 mm com furo central para eixo com diâmetro de 1.5/8". Eixo das grades com diâmetro de 1.1/4" ; 1.5/8" ; 1.9/16".

Limpador de discos tipo espátula e profundidade de trabalho 120 - 250 mm

Quantidade de Discos	Largura de Trabalho (mm)	Potência do Trator (cv)		Peso Aproximado (kg)	
		PGAICR 270		PGAICR 270	
12	1500	71 a 75	1440-1.470		
14	1750	75 a 83	1572-1.635		
16	2000	95 a 100	1970-2.022		
18	2200	105 a 115	2115-2.161		
20	2550	118 a 125	2218-2.272		
24	3100	140 a 150	2418-2.480		
28	3650	165 a 180	2625-2693		

Handwritten signatures and initials, including 'Roberto' and '215'.



AGROPECUÁRIA UBA

Av.Com.Jacinto S.S.Lima, 113

Ubá - MG CEP36500-000
CNPJ 19.511.039/0001-00
Insc. Est. 699.430.315-0085

CLIENTE: PREF. MUNIC. DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42
RUA: PCA. CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: DORES DO TURVO
I.E: ISENTO

QUANT.	MODELO	VALOR
1-	GRADE ARADORA <u>ANTONIOSI</u> CONTROLE REMOTO 14 DISCOS 28"	45.000,00
1-	GRADE ARADORA <u>PICCIN</u> CONTROLE REMOTO 14 DISCOS 28"	44.000,00

PRODUTO PRONTA ENTREGA

VALIDADE DO ORÇAMENTO 7 DIAS

AGROPECUARIA UBA LTDA.

UBA, 14 FEVEREIRO 2022



Líder
Máquinas Agrícolas



CNPJ: 19.511.039/0005-25 INSC. ESTADUAL: 699.430.0573

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

BANCO DO BRASIL
CIDADE: AGÊNCIA:

CONTATO:
TEL:

Departamento de Operações Especiais:

Para a qualidade de revenda autorizada, nossa firma com razão social Agropecuária Ubá Ltda., inscrita no CNPJ 19.511.039/0005-25 e Insc. Est. 699.430.0573, com sede à Av. Governador Bias Fortes, 1501 Bairro Passarinhos Barbacena- MG CEP – 36.204.168, confirma o orçamento abaixo, a ser faturado diretamente da nossa empresa ou do fabricante.

CLIENTE: PREF. MUNIC. DE DORES DO TURVO
ENDEREÇO: PCA.CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE,30 BAIRRO: CENTRO
CNPJ: 18.128.249/0001-42
CIDADE: DORES DO TURVO

TEL:
BAIRRO: CENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: ISENTO
EST.: MG **CEP:** 36508-000

DADOS DO PRODUTO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MODELO	VALOR
01	01	GRADE ARADORA INTERMED ATA GAI 14 X28 X MM ANTONIOSI		R\$: 47.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 47.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS (PREÇO VALIDO PARA FATURAMENTO EM 2021 SUJEITO A DISPONIBILIDADE)
CREDITAR PARA AGROPECUARIA UBÁ LTDA. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0062-0 CONTA CORRENTE: 56.756-6
BARBACENA, 02 de julho de 2021.

Líder Máquinas Agrícolas

Pref. Mun de Dores do Turvo

AV. GOVERNADOR BIAS FORTES, 1501 BAIRRO PASSARINHOS BARBACENA- MG
CEP: 36204-168 EMAIL: lidermag@yahoo.com.br

AGROPÉCUÁRIA UBÁ



AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA

Av.Com.Jacinto S.S.Lima, 113
Ubá - MG CEP:36.500-090
CNPJ 19.511.039/0001-00
Insc. Est. 699.430.315-0085

CLIENTE: PREF. MUNIC. DE DORES DO TURVO
RUA: PCA. CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: DORES DO TURVO - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
I.E: ISENTO

QUANT.	MODELO	VALOR
01	- GRADE ARADORA INTERMED ATA GAI 14 X28 X 5 MM ANTONIOSI	R\$ 45.000,00

TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Obs: O faturamento será feito pela empresa Agropecuária Ubá Ltda.
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 0270-4 Conta Corrente: 3479-7

Proposta valida por 7 dias.

Ubá, 22 Fevereiro de 2022.
AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0070/001 - 16/02/2022

Requisitantes: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0006 - 22/02/2022

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1331 - AGRPECUARIA UBA COM. DE MAQUINAS E IMPL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO NUMERO DE DISCOS 14 DIAMETRO 26-28 LARGURA DE TRABALHO(MM) 1750		UNI	1,0000	45.000,0000	45.000,0000
Frete:						0,000
Outras Desp:						0,000
Desconto:						0,00
Total Itens ...						45.000,0000
Valor Total ... R\$						45.000,0000

Contato:

Fornecedor: 1595 - LIDER MAQUINAS AGRICOLAS

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO NUMERO DE DISCOS 14 DIAMETRO 26-28 LARGURA DE TRABALHO(MM) 1750		UNI	1,0000	47.500,0000	47.500,0000
Frete:						0,000
Outras Desp:						0,000
Desconto:						0,00
Total Itens ...						47.500,0000
Valor Total ... R\$						47.500,0000

Contato:

Fornecedor: 1634 - AGROCARLOS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO NUMERO DE DISCOS 14 DIAMETRO 26-28 LARGURA DE TRABALHO(MM) 1750		UNI	1,0000	49.000,0000	49.000,0000
Frete:						0,000
Outras Desp:						0,000
Desconto:						0,00
Total Itens ...						49.000,0000
Valor Total ... R\$						49.000,0000

Contato:

Local: DORES DO TURVO

Data: 22/02/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços

Data: 22/02/2022
Nro.: 0006





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 22/02/2022
Nro.: 0006

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0070/001 - 16/02/2022

Requisitantes: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0006 - 22/02/2022

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO NUMERO DE DISCOS 14 DIAMETRO 26-28 LARGURA DE TRABALH(MM) 1750		UNI	1,0000	47.167,0000	47.167,0000	45.000,0000	47.167,0000	49.000,0000
Total Itens ...						47.167,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 22/02/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo de dispensa, que tem como objeto a Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG, com valor estimado de R\$ 47.167,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 22 de fevereiro de 2022.


José Ataul Coelho

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



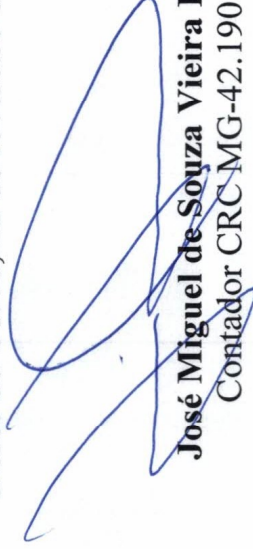
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.12.01.20.606.0641.1041.4.4.90.52.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 22 de fevereiro de 2022.



José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC-MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 23 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, numa estimativa de despesa referente a R\$ 47.167,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais).

Objeto: Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 23 de fevereiro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 101 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como **Agente de Contratação** do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Sr. José Ataul Coelho**, inscrito no CPF 522.764.496-91, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designadas para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, as servidoras **Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, inscrita no CPF 087.732.166-31 e **Alex Sandro de Assis**, inscrito no CPF 281.087.588-07.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 03 de janeiro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dolores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Agente de Contratação, subscrevi.

José Ataul Coelho
Agente de Contratação

PROCESSO nº 028/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022.

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora Intermediaria GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.167,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01.20.606.0641.1041.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO nº 028/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022.

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora Intermediaria GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.167,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais)

Objetivo: Atendimento às demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo/MG.

Justificativa: A presente licitação se justifica para atendimento as demandas dos trabalhos de aração e gradação da Secretaria de Agricultura do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01.20.606.0641.1041.4.4.90.52.00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Dores do Turvo MG, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ATAUL COELHO
Agente de Contratação

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

PROCESSO Nº 028/2022
DISPENSA Nº 010/2022
CONTRATO Nº 0XX/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, inscrito no CPF nº _____, residente na Rua _____, Cidade _____, uf, CEP.: _____, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____),daqui para frente denominado valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da Contratada.
- 3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.12.01.20.606.0641.1041.4.4.90.52.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O serviço deverá ser prestado de acordo com as ordens de serviços emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de serviço a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar o serviço.

6.3. Despesas como alimentação, transporte e hospedagens será por conta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelo serviço que for entregue pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega a favor da **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

CNPJ/CPF nº XXXXXXXXXXXX- CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: _____

CPF- _____



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª Alteração Contratual

Ementa: Dispõe sobre alteração do objetivo social da Matriz e Filial-Barbacena, endereço da Filial-Barbacena e consolidação do Contrato Social.

FABRÍCIO TAVARES CHÍRICO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. M-6.627.920, expedida pela SSP/MG, CPF n.998.066.576-91, residente e domiciliado na Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 113, Apto 201 – Centro – Ubá/MG, CEP n. 36.500-000, nascido em Barbacena/MG no dia 04/10/1975, e;

LEONARDO TAVARES CHÍRICO, brasileiro, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. M-7.610.337, expedida pela SSP/MG e CPF n.032.537.826-62, residente e domiciliada na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 113, Apto.101 – Centro – Ubá/MG, CEP n. 36.500-000, nascida em Barbacena/MG no dia 12/04/1977;

Sócios componentes da empresa **AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA**, com sede na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima n. 113 – Centro – Ubá/MG, CEP n. 36.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº **19.511.039/0001-00**, Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o NIRE **3120159160-5** em 25/04/1984 e última Alteração de Contrato Social arquivado na JUCEMG sob nº **4.673.137** em **24/08/2011**, resolvem de comum acordo alterar o documento de constituição e o fazem mediante as seguintes condições:

I – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ

O objetivo social da matriz que antes era comércio varejista de máquinas, implementos agrícolas, irrigação e peças em geral, serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas, transporte rodoviário de cargas e intermediação na venda de máquinas, aparelhos e implementos agrícolas, passa, por este instrumento a ser **comércio atacadista e varejista de máquinas, implementos agrícolas, irrigação e peças em geral (CNAE 4669-9/99 e 4789-0/99), serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas (CNAE 3319-8/00), transporte rodoviário de cargas (CNAE 4930-2/02) e intermediação na venda de máquinas, aparelhos e implementos agrícolas (CNAE 4614-1/00).**

II – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL - BARBACENA

O objetivo social da filial-Barbacena que antes era comércio varejista de máquinas, implementos agrícolas, irrigação e peças em geral, serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas, transporte rodoviário de cargas e intermediação na venda de máquinas, aparelhos e implementos agrícolas, passa, por este instrumento a ser **comércio atacadista e varejista de máquinas, implementos agrícolas, irrigação e peças em geral (CNAE 4669-9/99 e 4789-0/99), serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas (CNAE 3319-8/00), transporte rodoviário de cargas (CNAE 4930-2/02) e intermediação na venda de máquinas, aparelhos e implementos agrícolas (CNAE 4614-1/00).**

Leandro Chirico

Fabrizio Tavares

[Signature]

[Signature]

III – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL DE BARBACENA

A filial que antes funcionava na Avenida Governador Bias Fortes, n. 1.639 – Bairro Pontilhão – Barbacena/MG, CEP n. 36.204-168 passa, por este instrumento, a funcionar na **Avenida Governador Bias Fortes, n. 1.501 – Bairro Pontilhão – Barbacena/MG, CEP n. 36.204-168.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade, revogados todos os instrumentos anteriores, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/02), bem como pelas cláusulas e condições deste Contrato.

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

FABRÍCIO TAVARES CHÍRICO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. M-6.627.920, expedida pela SSP/MG, CPF n.998.066.576-91, residente e domiciliado na Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 113, Apto 201 – Centro – Ubá/MG, CEP n. 36500-000, nascido em Barbacena/MG no dia 04/10/1975, e;

LEONARDO TAVARES CHÍRICO, brasileiro, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. MG-7.610.337, expedida pela SSP/MG e CPF n.032.537.826-62, residente e domiciliada na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 113, Apto.101 – Centro – Ubá/MG, CEP n. 36.500-000, nascida em Barbacena/MG no dia 12/04/1977;

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO, OBJETO E SEDE SOCIAL - A sociedade gira sob a denominação social de **AGROPECUARIA UBÁ LTDA.**

Sua sede social é na **Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 113 – Centro – Ubá/MG, CEP n. 36.500-000.**

A sociedade tem como objetivo social o **comércio atacadista e varejista de máquinas, implementos agrícolas, irrigação e peças em geral (CNAE 4669-9/99 e 4789-0/99), serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas (CNAE 3319-8/00), transporte rodoviário de cargas (CNAE 4930-2/02) e intermediação na venda de máquinas, aparelhos e implementos agrícolas (CNAE 4614-1/00).**

Stotalew

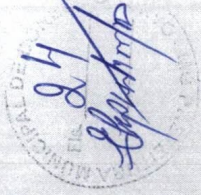
2

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SEGUNDA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL – O capital social continua sendo de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), divididos em **60.000** (sessenta mil) quotas no valor de **R\$1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FABRÍCIO TAVARES CHÍRICO	30.000	30.000,00
LEONARDO TAVARES CHÍRICO	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração será exercida por ambos os sócios que têm poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais.

Para os atos a seguir, a sociedade será representada com a assinatura de ambos os sócios ou procuradores legalmente constituídos, sendo: **a)** Na constituição de procurador *ad negotia* com poderes determinados de mandato, podendo haver mais de um procurador; **b)** Ao alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direito a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo; **c)** Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; **d)** Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade;

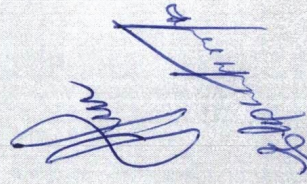
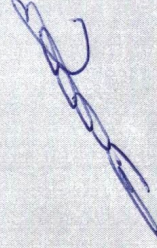
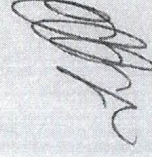
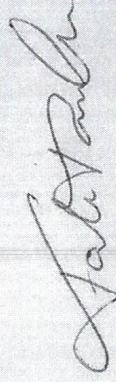
Contudo, nos atos ordinários de administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, para assuntos trabalhistas e previdenciários, e para movimentações bancárias de qualquer natureza a sociedade será representada com a assinatura isolada da sócia administradora.

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADA PRO-LABORE – Cabe a ambos os sócios o direito a uma retirada mensal a título de pró labore, de uma importância variável e passiva de modificação independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

SEXTA CLÁUSULA

INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de maio de 1984** e o prazo de duração continua por tempo indeterminado.





SÉTIMA CLÁUSULA

FILIAL - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e terá a seguinte filial:

Filial-Barbacena: situada na Avenida Governador Bias Fortes, n. 1.501 – Bairro Pontilhão – Barbacena/MG, CEP n. 36.204-168, inscrita no CNPJ n. 19.511.039/0005-25 e NIRE 3190203473-7 e tem como objetivo social **comércio atacadista e varejista de máquinas, implementos agrícolas, irrigação e peças em geral (CNAE 4669-9/99 e 4789-0/99), serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas (CNAE 3319-8/00), transporte rodoviário de cargas (CNAE 4930-2/02) e intermediação na venda de máquinas, aparelhos e implementos agrícolas (CNAE 4614-1/00).**

Depósito Fechado: situado na Rua Coronel Bernardino Carneiro, n. 175 – Centro – Ubá/MG, CEP n. 36.500-000, inscrito no CNPJ sob o n. 19.511.039/000-44 e NIRE n. 3190120215-6.

OITAVA CLÁUSULA

TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS – As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas sem o consentimento expresso do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que divergir das deliberações ou das alterações contratuais ou que ainda pretender se afastar da sociedade, não poderá requerer sua dissolução, restando-lhe apenas o direito de se retirar da sociedade mediante o reembolso de seu capital, o pagamento dos lucros e demais haveres que possuir na sociedade, desde que comunique por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e firme o propósito de se afastar da sociedade, sendo que tal reembolso respeitará a situação patrimonial da empresa.

Parágrafo Único – O direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias pelo outro sócio.

NONA CLÁUSULA

LUCROS E PREJUÍZOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se lucros ou prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

DÉCIMA CLÁUSULA

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e liquidado em prestações mensais, respeitando-se a situação patrimonial da sociedade. No caso de retirada de sócios, fica reservado aos demais o direito de preferência quanto a aquisição de quotas do capital, fazendo cessar as respectivas quotas assinando a competente alteração contratual mediante o pagamento do valor acordado entre as partes pela alienação da participação societária.

917
Epuratório

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

REUNIÃO DOS SÓCIOS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

IMPEDIMENTOS - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade poderá ser dissolvida por mutuo consenso ou pelos casos previstos em Lei. A liquidação se processará por vontade unânime dos sócios, devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação na forma das normas vigentes.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA

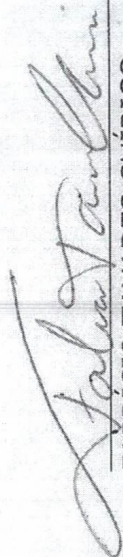
CASOS OMISSOS - Os casos omissos neste Contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

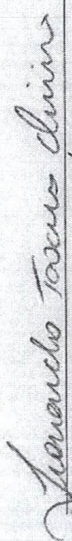
DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA

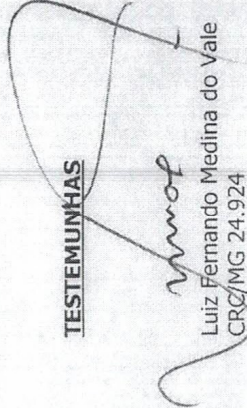
ELEIÇÃO DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ubá/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

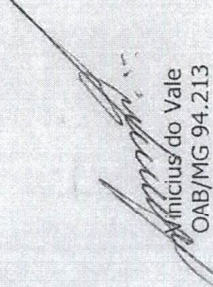
E por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam para todos os efeitos legais.

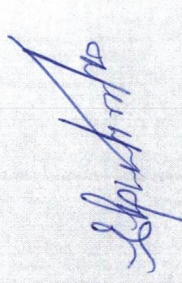
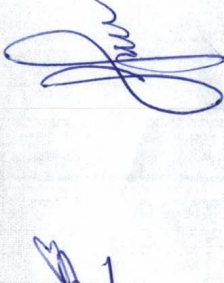
Ubá/MG, 01 de novembro de 2011.


FABRÍCIO TAVARES CHÍRICO


LEONARDO TAVARES CHÍRICO

TESTEMUNHAS

Luiz Fernando Medina do Vale
CRC/MG 24.924


Vinicius do Vale
OAB/MG 94.213



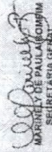
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4729544
EM 29/11/2011

#AGROPECUARIA UBA LTDA#

PROTOCOLO: 11/1798.728-0

AE0788119

JUCEMG


MARIANE TEREZA PAULA
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABRÍCIO TAVARES CHIRICO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M6627920 SSP MG

CPF
998.066.576-91 DATA NASCIMENTO
04/10/1975

FILIAÇÃO
FABIO ALOISIO CHIRICO
MARILIA TAVARES
CHIRICO



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02849114790 VALIDADE
16/03/2023 1ª HABILITAÇÃO
22/02/1994

OBSERVAÇÕES

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
17/03/2018

LOCAL
UBA, MG

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DE TRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

74758651601
MG529981874

MINAS GERAIS

96
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
MG



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ 06.081.190/0001-19
Rua Esquadra, 1002 327136-0087
Belo Horizonte, 72001-170 - Av. Afonso Pena 11
Belo Horizonte, MG, Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 273604672

Controle:

02.144/0R4SQABC087/0049

Emissão: 09/02/2021 Impressão: 09/02/2021 10:51:55 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N.º 45.000099762.37 - SEF/MG Lei n.º 10.438 de abril de 2002

LEONARDO TAVARES CHIRICO Nº DO CLIENTE: 7009690015

RUA RODRIGUES ALVES 218 CS

SANTA TEREZA I
BARBACENA - MG
CEP: 36201-080

MEDIDOR N.º: APD142014829

Nº da Instalação Subclasse RESIDENCIAL Classe Residencial
3012810148

Modalidade Tarifária
Tarifa Convencional

12/01 09/02 11/03

Leitura Anterior 4236 Leitura Atual 4477 Constante de Medição 1 Consumo kWh 241

Energia Elétrica

VALORES FATURADOS

Descrição Energia Elétrica kWh Valor (R\$) 228,00

Quantidade 241 Preço 0,94611397

ENCARGOS/COBRANÇAS Valor R\$ 42,27

Contrib. Custeio Ilum. Pública

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos) 0,63150000

Energia Elétrica kWh ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA AMARELA 4,81



CPF: 032.537.826-62

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 840F.1E6A.4FB2.A079.2F30.EF26.5832.C30F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
FEV/2021	11/03/2021	R\$ 270,27

ICMS	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	228,00	30,00	R\$ 68,40
PASEP	159,60	0,83	R\$ 1,32
COFINS	159,60	3,81	R\$ 6,08

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JAN/2021	364	11,03	33
FEV/2021	230	7,93	29
MAR/2021	295	8,93	33
ABR/2021	238	8,13	29
MAY/2021	274	9,13	30
JUN/2021	254	7,69	33
JUL/2021	300	10,34	29
AUG/2021	292	10,06	29
SET/2021	255	8,79	29
OCT/2021	230	7,18	32
NOV/2021	190	6,12	31
DEZ/2021	133	4,29	31

Informações Gerais

JAN/2021 Band. Amarela - FEV/2021 Band. Amarela
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.757, de 18/08/2020.
VOCE POSSUI CREDITOS A RECEBER. Acesse www.cemig.com.br/ric
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL. DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

008051759317

VENCIMENTO

11/03/2021

TOTAL A PAGAR

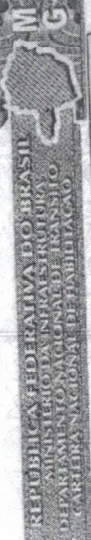
R\$ 270,27

REPRES. A. FEV/2021 Nº DA INSTALAÇÃO 3012810148

83670000002-6 70270138000-9 92941749111-5 08051759317-6



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENERGIA E MINÉRIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENERGIAS
SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

NOME: LEONARDO TAVARES CHIRICO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: N7 610337 MG

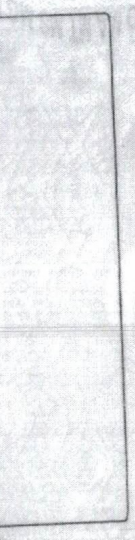
CPF: 032.537.826-62 DATA NASCIM. 12/04/1977

RUA: FABIO ALOISIO CHIRICO

N.º: MARILIA TAVARES CHIRICO

1.º APLICAÇÃO: 01/05/1997

2.º APLICAÇÃO: 01/05/1997



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBACENA, MG DATA EMISSÃO: 15/10/2020

CPF: 86923533254

MG: 8692643457

MINAS GERAIS

2139889740
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.511.039/0001-00	DATA DE ABERTURA 25/04/1984
MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL AGROPECUARIA UBA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTES DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20627 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV COM JACINTO S LIMA	NÚMERO 113
CEP 36.500-001	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBA
UF MG	TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
mitido no dia **24/02/2022** às **15:44:52** (data e hora de Brasília).

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.511.039/0001-00

Razão Social: AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA

Endereço: AV COM JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA 113 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021201060147629909

Informação obtida em 24/02/2022 15:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPECUARIA UBA LTDA
CNPJ: 19.511.039/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:46:42 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **4391.1838.2CDA.79F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:

24/02/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:

25/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: AGROPECUARIA UBA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 699430315.00-85

CNPJ/CPF: 19.511.039/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE COMENDADOR JACINTO SOARES SOUZA LIMA

NÚMERO: 113

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36500000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

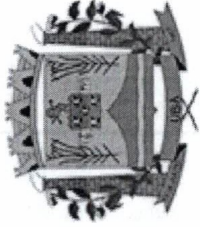
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000526359257



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA

Razão Social: AGROPECUARIA UBA LTDA.
CNPJ: 19.511.039/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **15:47:04** horas do dia **24/02/2022**.
Início da validade: **11/02/2022**
Válida até dia: **26/02/2022**

Código de controle da certidão: **1AE8E62068D7B54CCC** (2ª Via)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.

Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPECUARIA UBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.511.039/0001-00

Certidão n°: 6608472/2022

Expedição: 24/02/2022, às 15:48:28

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPECUARIA UBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.511.039/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPECUARIA UBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.511.039/0001-00

Certidão n°: 6608472/2022

Expedição: 24/02/2022, às 15:48:28

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPECUARIA UBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.511.039/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AGROPECUARIA UBA
CNPJ: 19.511.039/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Fevereiro de 2022 às 15:50

UBÁ, 24 de Fevereiro de 2022 às 15:50

Código de Autenticação: 2202-2415-5053-0535-8917

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ata de apreciação para Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dolores do Turvo MG.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dolores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dolores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Agente de Contratação

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Membro de Apoio da Comissão

Alex Sandro de Assis
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do Artigo 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 010/2022**.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2022.

José Ataul Coelho
Agente de Contratação

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Membro de Apoio da Comissão

Alex Sandro de Assis
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com o valor da proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o Artigo 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se dos autos que a EMPRESA AGROPECUARIA UBÁ CNPJ Nº 19.511.039/0001-00, ofertou proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

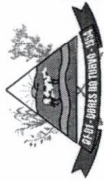
Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2022.

José Ataul Coelho
Agente de Contratação

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Membro de Apoio da Comissão

Alex Sandro de Assis
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 028/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

José Ataul Coelho
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

Processo nº 028/2022.

Dispensa de Licitação nº 010/2022.

Referência: Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAL 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo /MG, atendendo à solicitação do Agente de Contratação da Comissão de Licitação, após analisar o Processo nº. 028/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpra salientar, neste ponto, que a pretendida aquisição tem considerável importância, uma vez que, visa atender às demandas da Secretaria de Agricultura do Município.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade de contratação dos licitantes EMPRESA AGROPECUARIA UBÁ CNPJ Nº 19.511.039/0001-00, por



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de abril de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.

Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO Nº 028/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora Intermediaria GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.


VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DESPACHO:

Com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Grade Aradora Intermediaria GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação dos licitantes EMPRESA AGROPECUARIA UBÁ CNPJ Nº 19.511.039/0001-00, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 25 de fevereiro de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA AGROPECUARIA UBA.

**PROCESSO Nº 028/2022
DISPENSA Nº 010/2022
CONTRATO Nº 052/2022**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA AGROPECUARIA UBA**, CNPJ nº 19.511 039/0001-00, sediado na Av. Comendador Jacinto Soares Souza Lima, nº 113, Centro, Ubá MG. CEP: 36.500-000, neste ato, representado pelo Senhor Fabricio Tavares Chirico, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 998.066.576-91, residente na Rua Av. Comendador Jacinto Soares Souza Lima, nº 113, Apto 201, Centro. Ubá MG. CEP: 36.500-000, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Grade Aradora Intermediaria GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), daqui para frente denominado valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a entrega, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da Contratada.
- 3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel.: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.12.01.20.606.0641.1041.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O material deverá ser entregue de acordo com as ordens de fornecimento emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de fornecimento a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega do objeto.

6.3. Despesas como alimentação, transporte e hospedagens será por conta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelo serviço que for entregue pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega a favor da **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que **demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

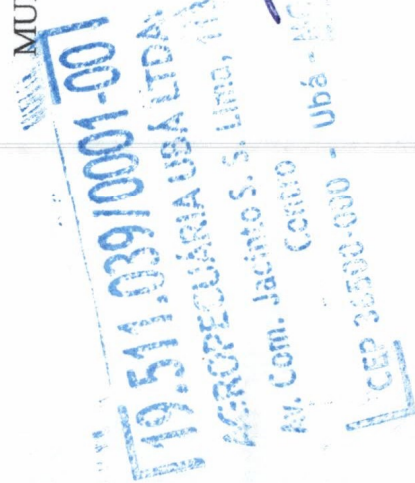
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 25 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Fabrizio
AGROPECUARIA UBA

Fabrizio Tavares Chirico – Representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- 076.009.246.00

Nome: _____

CPF- 201.087.588 - 07





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00052 25/02/2022	31/12/2022	45.000,000	0,000	45.000,000

Favorecido
01331 - AGROPECUARIA UBA COM. DE MAQUINAS E IMPL
Orgão SICOM
2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00028/2022	23/02/2022	11 - DISPENSA	0010	23/02/2022

Aplicação

AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIARIA GAI 14X28X5 ANTONIOSI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

ORDEN DE FORNECIMENTO



FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
1331 - AGROPECUARIA UBA COM. DE MAQUINAS E IMPL Cnpj/Cpf: 19.511.039/0001-00 IE: 699.430.315.008 IM: . . .		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE:ISENTO Emp.:0 - / / O.F: 00086/001	
AV COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LT, Nro: CENTRO - Cep: 36.500-000		CENTRO - DORES DO TURVO - MG Praça Conego Agostinho Jose de Rezende 30 Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00052 Proc.Lic.: 0028 - 23/02/2022 Modalidade: DISPENSA	
- - Contato: FABRICIO		LOCAL DE ENTREGA	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Cotação: 0006 - 22/02/2022 Proc.C.: 00524 - 25/02/2022 C.C: 325 Cont: 00052 Dotação: 00498 - 02.12.01.20.606.0641.1041.44905200 Proc.Lic.: 0028 - 23/02/2022 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 00070/001 - 16/02/2022			

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total	
1	01.006.005.00519	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO NUMERO DE DISCOS 14 DIAMETRO 26-28 LARGURA DE TRABALHO(MM) 1750		UNI	1,0000	45.000,0000	45000,0000	
		Frete:	0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000	
		Valor Total ... R\$						45000,0000

Aplicação: 79 - SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE - 012 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários	
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.			

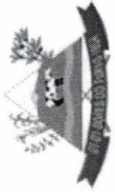
Para uso da contabilidade		Ficha: 00498 Credor: 190 C.Custo: 325	
O.F.: 00086/001 - 25/02/2022 M		Proc.Lic.: 0028 - 23/02/2022 Modalidade: DISPENSA	
Cont: 00052 - 25/02/2022		Aditivo:	
Fonte: 0100 Det.Desp: 18		Proc.C.: 00524 - 25/02/2022	
Rec.Vinc.:			

Local: DORES DO TURVO, Data: 25/02/2022

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Compra





Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 593 de 08/03/2022

08/03/2022

TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000253

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 016/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica, com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos das linhas leve, pesada e máquinas pertencentes à frota do Município. Valor Total mão de obra: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) Peças: 12,6%. Data da assinatura: 07/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Contratado: EMPRESA PEDRO BRAZ JUNIOR 12974403662. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000254

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 017/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica, com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos das linhas leve, pesada e máquinas pertencentes à frota do Município. Valor Total mão de obra: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) Peças: 32% (trinta e dois por cento). Data da assinatura: 07/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Contratado: EMPRESA AUTO PEÇAS DA PONTE LTDA- ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000255

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 052/2022 PROCESSO nº 028/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022. OBJETO: Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antionosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 25/02/2022. Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Contratado: EMPRESA AGROPECUARIA UBÁ. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000248

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 053/2022 PROCESSO nº 029/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 593 de 08/03/2022

08/03/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do quarto termo aditivo de valor e aumento de 25% de KM ao CONTRATO Nº 032/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Valor R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos). Aumento de 10 KM. Data da assinatura: 07/02/2022. Empresa contratada: DILEANDRO CARLOS DE SOUZA 07147962630. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000242

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do quinto termo aditivo de aumento de KM ao CONTRATO Nº 034/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Aumento de 13 KM. Data da assinatura: 07/02/2022. Empresa contratada: ROGERIO DE SOUZA BRAS 02622527675. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000244

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do quinto termo aditivo de valor ao CONTRATO Nº 053/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Valor: R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos). Data da assinatura: 07/02/2022. Empresa contratada: RF TURISMO LTDA ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000246

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Artigo 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. Extrato Ratificação. PROCESSO nº 028/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022. OBJETO: Aquisição de Grade Aradora Intermediária GAI 14x28x5 Antoniosi para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). EMPRESA AGROPECUARIA UBÁ. Data da assinatura: 25/02/2022. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000247